

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Grupo de Trabalho - GT com o objetivo de elaborar proposta legislativa para atualização dos procedimentos referentes ao parcelamento de solo para fins urbanos no Distrito Federal.

Memória de Reunião - SEDUH/GAB/GT-PL-PAR

DATA: 20/05/2020

INÍCIO: 16:00h

TÉRMINO: 18:00h

LOCAL: **VIDEO CONFERÊNCIA**

ASSUNTO: Projeto de Lei Parcelamento Urbano do Solo Urbano

PARTICIPANTES	UNIDADE SEDUH
NOME	
Tereza da Costa Ferreira Lodder	UPAR/SUPAR
Ana Carolina Favilla Coimbra	COPAG/UPAR
Samuel Araújo Dias dos Santo	UAI/SUPAR
Anamaria de Aragão Costa Martins	COPROJ/SUPLAN
Gabriela Elias Camolesi	SCUB
Andréa Mendonça de Moura	SUDEC
Beatrice Arruda Eller Gonzaga	ULINF/SUPAR
Alessandra Leite Marques	COPAR/SUPAR
Eliane Pereira Victor Ribeiro Monteiro	COPROJ/SUPLAN
Eliana Ferreira Bermudez	UPAR/SUPAR
Helena Ferreira Noronha	COGEST/SUDEC

SÍNTESE:

O Processo SEI nº 00390-00004353/2018-51 refere-se ao desenvolvimento, pelo ao Grupo de Trabalho – GT instituído pela Portaria SEDUH nº 05, de 10 de janeiro de 2020, da proposta legislativa para atualização dos procedimentos referentes ao parcelamento de solo para fins urbanos no Distrito Federal.

Assim a presente Memória trata da 9ª Reunião do GT PL PAR que relatamos a seguir:

1. Próxima reunião agendada para 4ª feria dia 27/05/2020 as 16:00hs;
2. Foi informado os pontos debatidos na videoconferência, em 14/05/2020, com a equipe da ULINF:
 - 2.1. Registro Cartorial;
 - 2.2. Licença de Obras de Infraestrutura.
3. Continuação da análise da proposta do PL, id. 41135575, consolidada com as contribuições SUDEC, SUPAR e SUPLAN os pontos debatidos são os que seguem:
 - 3.1. A proposta para a seção do Reparcelamento da COPROJ, com ajustes sugeridos pela UPAR, foi objeto de debate na reunião e foram sugeridos o seguinte:
 - Preservação das áreas destinadas a praças;
 - A UAI vai analisar como será tratada na lei a desafetação das áreas públicas;
 - A participação popular deve ser tratada na Disposições Gerais do PL;
 - As Diretrizes Urbanísticas só devem ser elaboradas quando não houver PDL's;

3.2. Foi abordado no GT que após a leitura da minuta será reavaliado o PL visando a transferência de artigos, parágrafos e incisos que poderão ser tratados no Decreto de Regulamentação.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA FERREIRA BERMUDEZ Matr.0270528-1, Membro do Grupo de Trabalho**, em 02/06/2020, às 11:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MENDONÇA DE MOURA - Matr.0276486-5, Membro do Grupo de Trabalho**, em 02/06/2020, às 12:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA DA COSTA FERREIRA LODDER - Matr.0126972-0, Coordenador(a) do Grupo de Trabalho**, em 02/06/2020, às 12:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA LEITE MARQUES - Matr.0158048-5, Membro do Grupo de Trabalho**, em 02/06/2020, às 12:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BEATRICE ARRUDA ELLER GONZAGA - Matr.0275063-5, Membro do Grupo de Trabalho**, em 02/06/2020, às 13:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELENA FERREIRA NORONHA - Matr.0275033-3, Membro do Grupo de Trabalho**, em 03/06/2020, às 09:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE PEREIRA VICTOR RIBEIRO MONTEIRO - Matr.0158344-1, Membro do Grupo de Trabalho**, em 03/06/2020, às 11:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA FAVILLA COIMBRA - Matr.0271734-4, Membro do Grupo de Trabalho**, em 05/06/2020, às 21:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL ARAUJO DIAS DOS SANTOS - Matr. 274256-X, Membro do Grupo de Trabalho**, em 24/06/2020, às 15:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANAMARIA DE ARAGÃO COSTA MARTINS - Matr. 0275740-0, Membro do Grupo de Trabalho**, em 24/06/2020, às 18:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA ELIAS CAMOLESI - Matr.0270939-2, Membro do Grupo de Trabalho**, em 10/07/2020, às 12:04, conforme art. 6º do Decreto nº

36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=41135658)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=41135658)
verificador= **41135658** código CRC= **E58C50A1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 - Bairro Asa Sul - CEP 70306918 - DF